

Acto da reunião ordinária do dia 14  
de fevereiro de 1980.

Os actos destes dias 10 e 14 de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e oitenta, entre Câmara Municipal e Gabinete de Presidência, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal desse concelho, sob a presidência do seu Presidente Leônidas Azevedo, Vice-Presidente dos Pcs, e estando presentes os órgãos sociais; António de Almeida Gomes, Daniel Pedro da Silveira Paixão, José Coimbra de Oliveira Alves, Augusto Buzon, José José de Costa Pereira de Sá, Doctor Manuel REBELO Lame, Doctor Rui Rio Palma de Carvalho, Coimbra, António Brancalhão de Pinto, Verbaço Oficial servido ao chefe da secretaria.

Oliveira de Azeméis  
Sedata de aberto a reunião, pelos quinze

foras e houve o que o ministro, filiado e expressado o acto de  
seus antecessores, passou a Câmara a autorizar o seguinte assunto:

Fazeres Municipais

For presentes à reunião os seguintes de Oliveira do Hospital do ano de mil novecentos e oitenta, tomado a Câmara concordâncias de duas na Caixa Geral de Depósitos, de recibos gerais; um vultoso saldo de que se não mencionam sequer os que eram oito centavos.

Do Banco Pinto o saldo pago aos vultosos saldos que eram oito mil novecentos e sete escudos. Do fundo do festejo e alabada, seis mil réis, cento e sessenta mil sete centos e vinte e três escudos e trinta centavos. Do recibos canhas cinquenta e sete mil setecentos réis e oito escudos e trinta centavos. Do fundo do café servido e les mil setecentos quinze e sete escudos e vinte centavos.

### Reparação de Despesas de

Pagamento: A Câmara deliberou efectuar o despesa referente ao pagamento de despesa escudos, a favor da Comunidade Costa do Vaga de Funchal, neste efeitos, como indemnização de indemnização de uma pendência no abrangimento da freguesia.

### Serviços Sociais:

Contrapartida da Câmara para os Serviços Sociais:  
Presente uma taxa dos serviços sociais, considerar que a contrapartida fixada se 0,6 por cento, fosse aumentada em mais 0,6 por cento, a Câmara deliberou elevar a referida contrapartida para 0,9 por cento com as seguintes condicionamentos: — a) que no final do ano, todos os serviços sociais sejam desembolsados pelo concelho, como tem vindo a acontecer. este aforamento contém proteção contra o perigo social, nomeadamente a construção de uma caissons, b) devem ainda a direcção apresentar no prazo de três meses um projeto concreto para utilização desse remanescente.

### Força Motorista de

### Desbarrancos no Posto de G.R. R. de Oliveira de Azeméis

Tendo o Posto de Guarda Nacional Republicana sentido de Oliveira de Azeméis, sido elevado a Seção, abrangendo todo o concelho de Oliveira de Azeméis, e ficando dividida a responsabilidade de referida seção em 2 concelhos de Castelo de Paiva, Arouca, sede de Oliveira, Oliveira de Azeméis, o Comendador de São João doquel Posto subdivide o seu mobilório para a instalação de um posto de Oliveira e Posto de São João: a Câmara deliberou encorajar a fatura dos respectivos mobilórios.

### Autor de Despesa:

### Bandas Preliminares do Concelho de Oliveira de Azeméis:

Foram presentes o presidente e segundo autor de despesa, referentes às Bandas Preliminares do Concelho de Oliveira de Azeméis, subordinando o presidente esse certo desconto mil escudos e o segundo esse desconto mil e quinhentos escudos, a Câmara não respeitando as faturações de escusas estatutárias. A Câmara deliberou pagar.

### Autoviseção de Pagamento:

Município: A Câmara deliberou pagar as facturas de fiação

João de Almeida, conde da sua legião de Pombal, deputado de Oliveira, e de outros, no valor total de cento e setenta mil escudos.

### Constreçaõ de um muro

de vedação do São Roque, junto do Jufantário. A Câmara deliberou não aceitar a proposta para construção do muro de separação no Parque Sul do Jufantário de São Roque, mantendo-se a constreçaõ do muro de vedação que já existe.

### Teixeira da Carvalhete

THAUREL: A Câmara deliberou sende esse hoste público a Cunhonetos e famílias, devendo para o efeito serem publicados editais.

### Pagamento de Prindas

Passivas: Dados os concordâncias, pagou-se ao Dr. Deve de 10 de Julho de mil e quarenta e quatro reis, a cada reais deliberou pagar este débito sujeitamente todas as verbas até atingir mil escudos e aquelas que ultrapassarem aquele quantitativo, sejam pagas efectuado debes, resolvendo a hipótese de, finalmente, se proceder à liquidação integral.

Oliveira de Azeméis

### TERCEIRO AUTO DO REDE

EDO - Reparação do edifício da Escola de São Pedro de São António, neste mês.

Presencie o seuelho auto de

medio, referente ao pagamento da reparação do edifício das Escolas de São Pedro de São António neste mês de Outubro de mil e cinquenta, no valor de cento e vinte mil escudos, a ser executada dentro de dois meses e que reste certas.

A Câmara deliberou pagar.

### Pagamento de facturas

A Câmara deliberou pagar as facturas do Sr. Severo de Carvalho e Gonçalo de Carvalho, com sede na Sé de Oliveira, referente a constreçaõ de quarenta e seis pagos de dízimas de dezoito, dezena n.º 1, a penúltima no valor de um milhão e setenta e duas e um mil oitocentos e cinquenta escudos, e outras no total de sessenta e quinze e quatro mil

1. iniciado

movente estes eskuos e cinquenta contados dias dentro com  
fatos.

### Despesas de Desem- penho

Fários em São Roque: Presente uma unica proposta para a constução de sanitários na freguesia de São Roque, a Câmara ex deliberaçao adjudicada a respeito Exmo. Sr. D. José Antônio Belchior de Póvoa, no valor de trezentos e setenta e cinco escudos. Mais logo deliberação daquelle poderes ao deputado Presidente, para assinare e outorgar o respectivo contrato.

### Pedreiro de alumínio ferro.

Parc asfalto. Consultado a firma Alberio Machado Miltex, com sede em Americana, para o fornecimento de uma loteria parc asfalto, com capacidade de 60 mil litros. Afirmou ex deliberação adjudicada àquela firma o respectivo fornecimento para importâncias de vinte e dez mil escudos, acrescida do respectivo imposto de 10% sobre o mesmo. Mais logo deliberação daquelle poderes ao deputado Presidente da Câmara, para assinar e outorgar o respectivo contrato.

**Arquivo Municipal**

### Despesas de Desem- penho

Local: Foram presentes os seguintes poderes para elaboração da despesa que a Câmara de Pindamonhangaba processa nos termos legais e para efeitos de signare o respectivo protocolo, Dr. José Domingos Lopes Delgado, Dr. Eugenio Augusto Frederico Ribeiro Júnior e Dr. Wilson Jacques Allegre, Comandante do Batalhão de Soldados desta vila, aos seguintes esquerendes:

Augusto Júlio Gomes, residente na Abelheira, neste n.º 14, para esse pedir os mesmos despesas.

Carlos Gonçalves Sampaio, residente em Jardim, Jundiaí, para esse pedir os mesmos despesas.

Era feito do parceria fiscalizado das respectivas instâncias, ficando o parceria os seguintes preços.

Agostinho Andrade Mucêira de Paula, residente em Pará, freguesia de Taubaté, para esse pedir os mesmos despesas de Jardim de Taubaté, que se encontra em Pindamonhangaba.

Dániel Desques de Carvalho

José I. Resende no Posto de Leit, para um pedido no mesmo local.  
José de São Soares, residente no  
Fundo em Quadril, para um pedido de b no mesmo local.  
Hélio D'Ros Henrique de Oliveira  
residente no Outício em Damasco, para um pedido de b no  
mesmo local.

### Encantamento Santíssimo:

Que seguidas foram feitas as seguintes pedidas para licenças de missas santíssimo a seguir, que a cada vez, depois de estudos deliberados que prospõem nos termos legais, designando para o efeito os respectivos Reitores:

Hélio Henrique Hartles

Sucedeu residente em fundo freguesia do Posto de Bento, respeitante a um estabelecimento de lacticínio e fábrica, sitos no mesmo local.

Gloácio Soares Fernandes, resi-

dente na Rua Doutor Antônio Coimbra Barreto, número quarenta e  
sete, respeitante a um estabelecimento de lacticínio e fábrica,  
situado na Rua Doutor Antônio Vilela Gomes, sítio vila.

Oliveira de Azeméis

Jacqueline Pereira de Pa-  
ellos, residente na Travessa São Roque, respeitante a um es-  
tabelecimento de fábrica e cervejaria, sita no mesmo local.

José Alves da Costa, residente

na Calçada da Estrada de Peixe, respeitante a um estabelecimento  
de lacticínio, fábrica e café, sita no mesmo local.

José Rodrigues da Silva,

residente na Rua, Pecegueiros, respeitante a um estabelecimento  
de lacticínio e fábrica, sita no mesmo local.

José Pedro da Costa Almeida

residente em Igapó, Marapé de São José, respeitante a um  
estabelecimento de lacticínio, fábrica e café no mesmo local.

Leandro Pereira da Costa, resi-

dente na Rua da São Roque, respeitante a um estabeleci-  
mento de lacticínio, fábrica e café, sita no mesmo local.

Fábio de São Gama,

Licitacionis

Residente em Feira, Mocambique do Cravo, residente a um estabelecimento de Beberibe e Taberne, situa no mesmo local.

Oliveira da Conceição Odete

fe, residente em Poá de Minas, Ossók, residente a um estabelecimento de Beberibe e Taberne, situa no mesmo local.

Oliveira da Costa, residente

aum Fazendeiro, São Roque, residente a um estabelecimento de Beberibe e Taberne, situa no mesmo local.

Eurídice do Paço da Federação.

Várias referências distritais, ficam expressos os seguintes pedidos.

Joel Aldeir de Assunção Pereira

residente em Juazeiro, Ceará, residente a um estabelecimento de Beberibe e Taberne, situa no mesmo lugar.

Quirino Juvêncio Soares de

Almeida, residente em Pará, Santa Rita, residente a um estabelecimento de Beberibe e Taberne, situa no mesmo local.

Augusto da Costa Moreira

Tavares, residente no Município de Belo Horizonte, residente a um estabelecimento de Beberibe e Taberne, situa no mesmo local.

Antônio da Jesus do Nascimento

da, residente em Belém, Pará, residente a um estabelecimento de Beberibe e Taberne a café, situa no mesmo local.

Delmira de Jesus Paixão

residente em Pindaré, Maranhão, residente a um estabelecimento de Beberibe e Taberne, situa no mesmo local.

Blófice José Dantas, José

Dantas residente em São Luís, Maranhão, residente a um estabelecimento de Beberibe e Taberne, situa no mesmo local.

José da Costa Ferreira, José

Costa residente em Parauapebas, São Paulo, residente a um estabelecimento de Beberibe e Taberne, situa no mesmo local.

José Gomes Coelho,

residente no Pará residente em Parauapebas, residente a um estabelecimento de Beberibe e Taberne, situa no mesmo local.

Manuel António Pereira de Oliveira  
residente em Baiocas, distrito, residente a um estabelecimento de  
lenceraria e taberna, sita no mesmo local.

José Manuel Dias de Oliveira, dist.  
residente em Pesoas, Fajões, residente a um estabelecimento de lenceria  
e taberna, sita no mesmo local.

Manuel Joaquim de Oliveira  
residente em Olivença, Pesoas, residente a um estabelecimento de lenceria  
e taberna, sita no mesmo local.

José Manuel Pereira Fernandes  
residente em Fafe de Cima, Cucujães, residente a um  
estabelecimento de café, sita no mesmo local.

José Manuel Pereira de Figueira  
Ribeiro, residente em Sobral, Vila, residente a um estabelecimento  
de lenceraria e taberna, sita no mesmo local.

Francisco da Rocha Gonçalves  
residente no Cunha, em Fachada da Serra, residente  
a um estabelecimento de confearia, sita no mesmo local.

Oliveira, residente em Freixo, freguesia de Freixo, resi-  
dente a um estabelecimento de lenceraria e taberna, sita no  
mesmo local.

Fábio Teles dos Santos, residente em Pedes Ribeira, freguesia de São Pedro, Vila  
residente a um estabelecimento de lenceraria e taberna, sita no  
mesmo local.

Fábio Teles dos Santos, residente em Gândara, Pesoas, residente a um estabele-  
cimento de lenceraria e taberna, sita no mesmo local.

Oscar Tavares Fernandes  
residente em Almeida, Ovelha, residente a um estabele-  
cimento de lenceraria, taberna, e café, sita no mesmo local.

Pedro de Jesus Góis  
residente em Idanha-a-Velha, Idanha, residente a um estabele-  
cimento de lenceraria e taberna, sita no mesmo local.

Laudelina Gonçalves do Rosário

Dalentina Gonçalves do Rosário  
Residente em São João do Poco, freguesia de São João,  
município de Vila Franca de Xira, situa-se no mesmo local.

### OBRA PARTICULARES:

Fizemos Presentes os seguintes pedidos para oles factores:  
- Alvará para o Poco, residência  
em Rua do Poço, dest. n.º, para edificação do processo  
extensão fundo e nível sempre a novo. A Câmara Municipal de  
acordo com Informação da Delegação Urbana da Fazenda.

Audição Ribeiro dos Santos,  
residente em Azagões, Paranhos, para construção de habitação. A  
Câmara deferiu, devendo o requerente completar o processo.

Audição de Bruno Pinto, id.  
Socorre em Poco de Paranhos, dest. n.º, para construção de sua habitação  
no mesmo lugar. A Câmara deferiu, devendo completar o processo.

Audição Augusto Portugal.  
go, residente em Paranhos, freguesia de Fajões, para edifi-  
cação de obas do processo suscito requerente oito / dezena e sete  
a Câmara de liberou deferiu Oliveira de Azeméis

António Barbosa Fernandes  
residente em São Pedro, freguesia de Ferreiros, para construção  
de habitação. A Câmara deferiu.

António Resende de  
Almeida, residente no lugar do Póntal em Ferreiros, para  
construção de um muro de vedação. A Câmara deferiu.

Carolina Borges da  
Silva Lima, residente em São Pedro, freguesia de Ca-  
pão, para construção de um barrado, no mesmo lugar.  
A Câmara deferiu.

Delfim Lago da Silva,  
residente em Arnel Fajões, para construção de habitação  
no Poco do Encerado, de mesma freguesia. A Câmara  
deferiu devendo apresentar documentos que provem a  
de posse do mesmo, devendo o alvará mencionar os dados  
no local.

Doutelano Pires Idem, II.

Residente na Rua do Cruzeiro, sítio nº 1, para assentamento ac processos nº 117 e nº 118, respectivamente, e que se encontra em nome de António Pires de Oliveira.

João José de Jesus Pereira,

Residente no Lugar das Arquias da freguesia de Paço de Arcos, para constar-se que é o seu proprietário. A Câmara Municipal de Paço de Arcos.

Joaquim de Oliveira Pereira

Residente no Lugar das Arquias, freguesia de Paço de Arcos, para constar que de António Pires de Oliveira, residente no mesmo lugar, a Câmara Municipal de Paço de Arcos, para constar que é o seu proprietário. A Câmara Municipal de Paço de Arcos.

Jorge de Oliveira Pereira

Residente no Lugar das Arquias, freguesia de Paço de Arcos, para constar que é o seu proprietário. A Câmara Municipal de Paço de Arcos.

José Francisco de Oliveira

Audaz, residente no Lugar das Arquias, para constar que é o seu proprietário. A Câmara Municipal de Paço de Arcos.

Oliveira de Azeméis

José Gonçalves de Oliveira

Residente no Lugar das Arquias, freguesia de Paço de Arcos, para constar que é o seu proprietário. A Câmara Municipal de Paço de Arcos.

José dos Santos Brito,

Residente no Lugar das Arquias, freguesia de Paço de Arcos, para constar que é o seu proprietário. A Câmara Municipal de Paço de Arcos.

José da Costa Souza,

Residente no Lugar das Arquias, freguesia de Paço de Arcos, para constar que é o seu proprietário. A Câmara Municipal de Paço de Arcos.

Conhecimento de posse do terreno.

Fazendo o seu pedido, o Pequeno de Jesus, para constar que seu avô, o Padre das referências, devendo dizer que pertence e respeita o distrito de 000 metros.

Fazendo o seu pedido, esse é o que o Pequeno de Jesus diz, para constar que o seu processo de referência é concluso e feito de 000 metros.

### Aluguer de um Prédio:

O Pequeno de Jesus faz o seu pedido e constatado tomado pelo Dr. Antônio sobre o aluguel que o Pequeno de Jesus tem de São Paulo, para instalação dos serviços da sua sede, sendo 000 reais e Delegado Distrital, pela importância mensal de 000 mil escudos, com efeitos a partir de Julho, inclusive, no ano anterior.

### Reparação de vários pro-

Rendas de Mr. contra a Festa da Páscoa de uma oficina de metáis.

Apresentando neste Conselho, um abrigo assinado de 000 reais mensais do lugar do Sítio de Belo, da pequena de Mr., com a instalação de uma oficina de fabricação de artigos de metais (despachos de metais corujas tijolos). O Pequeno de Jesus fez o seu pedido e este foi assinado para o Dr. das Serviços Municipais, para informar o que deve ser concedido.

### Pedidos de um De-

gumento de um processo de obras. O Pequeno de Jesus despediu-se da mesa do conselheiro vés, referindo o processo de obras de Juarez Gomes de Pinto, residente no lugar de Farto, em Caxias para conclusão de obras do processo que houver existente, que fin de feito as árvores do antigo servirão e o bairro dito do Pequeno de Jesus deve ser feito o seu.

### Julgamento e resolu-

ção das pedidas: Foram presentes os seguintes pedidos para julgamento e resolução a seguir.

Alberto de Jesus dos Santos, residente  
em São de Ribeira, Cesar, sobre os seus terrenos no mesmo lugar,  
pertencente ao bairro a Julieta Ponte de São Jorge encontra-se na mesma  
freguesia. A Câmara Municipal que o representante deve apresentar  
certidão das finanças onde consta a área total do artigo.

Antônio César Guedes, residente e  
funcionário, sobre os seus terrenos de monte, sito em freguesia de São João, distrito de  
São Gonçalo; diz que pertence ao bairro Antônio da Costa  
Carvalho, uma parcela de terreno com a área de seiscentos  
metros e oitenta e sete metros quadrados, situado no Loteamento. A Câmara  
Municipal que autorizou a construção do casarão.

Antônio Francisco dos Neves,  
residente nessa vila de São Figueirinha de Cunhaia, proprietário  
de uns terrenos no lugar da Costa da mesma freguesia, pertencentes  
descrevendo uma parcela de terreno, para vendas. A Câmara Municipal  
que o representante para descreveram outra parcela desse terreno  
para vendas. A Câmara Municipal que o representante deve apresentar  
certidão das finanças onde consta a área total do artigo e planos  
de urbanização.

Oliveira de Azeméis

Antônio Francisco dos Neves,

residente em São João, Cunhaia, proprietário de uns terrenos de  
monte situados no lugar da Costa, da mesma freguesia. Pretende se  
vender duas parcelas de terreno, uma parcela com seu filho Pedro  
Manuel dos Santos Neves, e José Ferreira dos Neves, a Câmara  
Municipal que libere o apresentar certidão das finanças onde conste a área  
total do artigo e planos de urbanização.

Avelino Soqueles residente na  
freguesia de Vila, sobre os seus terrenos no mesmo lote  
e freguesia, pertencente ao bairro Olaria, encontra-se  
na freguesia, uma parcela de terreno, para construção urbana. A  
Câmara Municipal que libere o apresentar certidão das finanças  
onde conste a área total do terreno.

Fábrica Clériston Confecções  
localizada, representada por Correia Santos e Correia, donos,  
que têm na sua fábrica de confecções de roupas, é uma pessoa

re de um caso se debruçado no lugar do Pau da Ribeira freguesia de Paço das Flores, Pretende vender e arrendar parte da fábrica, existente no lugar da Fazenda freguesia de Paço das Flores, uma parcela para construção de habitação, a Câmara deliberou que o proprietário deve apresentar certidão dos direitos onde conste a área total do terreno.

Cristiano Delgado Silveira

Dos Santos, residente em São João, Pretende vender e arrendar parte da sua habitação existente no mesmo lugar, e inscrito na matrícula sob o n.º 1000 existente no seu nome e casada. Para efeitos de construção urbana, pretende vender a Manuel dos Prazeres Santos, residente em São João, da mesma freguesia, uma parcela com a área de dezenas de metros quadrados. A Câmara deliberou se acócor com informações de decisões técnicas.

Francisco Correia, casado,

residente no lugar do Pau da Ribeira, freguesia de Paço das Flores, vende-se parte de terrenos e culturas, sito no mesmo lugar, e inscrito na matrícula sob o n.º 1000 existente nos n.ºs 1000 e 1001, residente Francisco Correia, e Francisco Correia, e residente no mesmo lugar, uma parcela de terrenos com a área de dezenas de metros quadrados. A Câmara deliberou que a área que permite construção.

Isaias de Oliveira, casado

residente em Arcos de Valdevez, freguesia de Arcos de Valdevez, parte do concelho, vende-se um terreno denominado "chã das Oliveira", sito no mesmo lugar e freguesia, e inscrito na matrícula como pertença existente no mesmo terreno, sito n.º 1000, residente Francisco Correia, sob o n.º 1000, menor, uma parcela de terrenos com a área de dezenas de metros quadrados. Dizem os Pessoas de Lameiras. A Câmara deliberou que a área que permite construção não se encontra.

José Gomes da Costa, casado,

residente no lugar das Coroulhas, freguesia de São João de Riba de Ave, parte do concelho de Melgaço de Arcos de Valdevez, é dono de um terreno situado no lugar e freguesia referido, que consta fronte, norte com o caminho Ribeiro, nascendo como propriedade es

com José da Rocha Pousa, e a Poente com o seu Filho Fel.,  
cujo acto matrícula é o numero cento sessenta e um. Pe-  
teude dar a seu neto, Benjamin de Pinto Gomes, da Costa,  
casado, morador no lugae dos Cordeiros, freguesia de São  
Bento de Rio M., uma parcela de terreno com a área de quin-  
tenta metos quadrados, e que confronta, por si e nascente  
com o doente, sul com José da Rocha Pousa e a Poente com o  
tomo Fidelis Fel. A Comarca del berço do Pousa do Fidelis  
deve ser lotamento.

Joaquim de Pinto Pinto  
Pereira, residente em Loureiro-Silvoso, freguesia de Loureiro  
do Caro, temos por tempo passado malo fidelis fidelis do pme  
sia. Requei a respectiva reconstituição, a Câmara del berço; apel-  
dando certidão das finanças onde conste a área total do acto  
e completa o processo com plantas.

Jorge Ferreira Alves, fidelis  
Isabel de Sá de Oliveira, António de Sá de Oliveira, fidelis  
Bebé de Sá de Oliveira e Maria Felisberta de Sá de Oliveira,  
moradora em Carreiro, freguesia de Loureiro do Caro, temos  
de um prelo de casas se habitação e escritório. Encadeado dito  
no mesmo lugae. Pelede em desassosse uma parcela terren-  
ho para construção urbana, destinada a habitação de Sá de Oliveira  
e esposa. A Câmara del berço que o requerente  
deverá apresentar certidão de finanças onde conste a  
área total do acto.

Jorge Ferreira Alves, e  
Delfim, moradores em Carreiro, freguesia do Caro, temos  
de um prelo de casas de habitação (é isto o mesmo lugae e  
freguesia, pertencendo desassosse uma parte de habitação destinada  
a Jorge Ferreira Alves, para construção de habitação. A Câmara del berço  
que os requerentes devem apresentar certidão de finanças  
e passado pelos finanças onde conste a área total do prelo.

José de Oliveira Santos,  
residente no Antunes, em São Pedro de Rebais. Isto é que  
habitação de Construção de moradia no lugae do

Lisboa

Detirro que d'ho tipo. A Cidade de Lisboa pede que o tipo de actividade da fábrica em questão.

Juventino Brandão Soares de

Oute, casado, residente no lugar de Lomba, freguesia de São Roque, desse concelho, dono legítimo possuidor de um terreno no seu nome, sita no mesmo lugar e freguesia que confronta, de vinte e quatro e vinte e quatro, nascente com o caminho, fronte ao qual desce da Lomba e sul com Joaquim das Mercês Costa, inscrito na matrícula registre sob o número vinte e quatrocentos e cinquenta. Pretendendo vender a António Pereira dos Santos, casado, actualmente com Juventino que fez, uma parcela de terreno concedida de quatrocentos e setenta metros quadrados, que confronta, de noroeste com José da Costa Salvador, sul com Joaquim das Mercês Costa, noroeste com o Salvador e fronte com o caminho, para construção de habitação. A Câmara de Lisboa dispensa do respetivo alvará de licenciamento.

Juventino Soares dito Juventino

Brandão Soares de Costa, casado, residente no lugar de Lomba, freguesia de São Roque, desse concelho, pretendente a vender a Leonel Jesus de Costa, casado, residente nas Bairradas, desse vila de Odeceixe de Areias, uma parcela de terra que vai ser desenhada de um prédio existente, conforme por termo de mais alto de monte, sita no lugar de Lomba, da freguesia de São Roque, que confronta; de noroeste com Juventino Brandão Soares de Costa, nascente com caminho, sul com Joaquim José das Mercês Júnior, fronte com Joaquim Alves da Costa, inscrito na matrícula registre sob o número de cento e vinte e quatrocentos e dezoito. A parcela a vender tem área de quatrocentos metros quadrados, que confronta, de noroeste com o Salvador, pretendente a vender a António Pereira dos Santos. A Câmara de Lisboa dispensa do respetivo alvará de licenciamento.

Juventino Brandão Soares de Co-

ta, casado, residente no lugar de Lomba, freguesia de São Roque, desse concelho, pretendente a vender uma parcela de terra a Leonel Jesus de Costa, solteiro, maior, e a fazer清醒 de Águas Fria, sol-

terre, maior, e residencia no lugar da Costa do n.º 10, desse freguesia e concelho se divide em duas freguesias, e que vai ser descurada o seu prédio rústico composto por terrenos de monte, sitos no lugar da Costa, freguesia de São Roque, que confronta, a noroeste com Juventino Braga e São João das Lages, a oeste com o concelho de Sul com Joaquim José da Silva Júnior e do Poente com Joaquim das de Costa, e inserido na freguesia sob o artigo nº quinze e quarenta e cinco. A parcela a descurar tem dois anos de quinze e dez metros quadrados e confronta, a noroeste com o vendeedor, morador com a estrada, sul com Joaquim José da Silva Júnior e do Poente com Joaquim da Silva e Costa. A Câmara deliberou os Pessoas do respetivo direito de hincamento.

Manuel de Oliveira de Oliveira, presidente em Caselhos, São João de Penedono, desfazendo  
processo de hincamento para um prédio que possui no lugar da Costa  
em Caselhos, freguesia de Penedono, prédio constituído pelos  
artigos designados na matiz como números são vinte e quatro, vinte e  
cinco e vinte e seis vinte e sete e vinte e sete vinte e  
três vinte e quatro e com a área de vinte e quatro metros quadrados.  
Oliveira de Azeméis  
A Câmara deliberou que o requerente deva apresentar  
uma planta exacta com reforço de que é certo e certo  
das fronteiras onde consta com total da propriedade.

Manuel Guedes da Costa  
casado, residente em Caselhos, freguesia de Penedono  
e Costa, desse concelho, é dono legítimo de um terreno de segundas  
áreas total aproximadamente seis vinte e quatro metros quadrados, sitos  
no lugar da Serra das suas freguesia e concelho, que confronta no seu  
todas fronteiras com Abílio da Silveira Fernandes, nascente com José Alves  
da Costa, e António Furtado de Costa, Poente com António Pinto da  
Costa, e do sul com Caminha, Puscatro na matiz rústica sob oito  
metros quadrados. Do referido terreno, pertence o requerente vinte e  
quatro alhos de construção urbana a Fernandes Nunes da Costa, casado,  
residente em São João de Penedono, freguesia de São Roque, desse concelho,  
uma parcela daquela terra com a área de quinze e de-  
saseis metros quadrados, e descurar as mesmas, cuja parcela

faria a confrontar; de noroé com Henrique Martins da Costa, e  
acrescimento pôde. Sulcos Antigos serviriam, nascente com arroio  
amonto novo e outros o do Poente e os Poente com Antônio Pinto  
da Costa. A Parada deliberou suspender os respectivos alvará  
de lotamentos.

Rui Juanel de Costa esbôca,  
casado, Idelino Augusto da Costa, casado, Quinto Augusto Pe-  
reira da Costa, casado, e Olívia Augusto da Costa, casada, elas  
seus netos nascidos de Olívia e seu marido, São todos elegitímos  
proprietários de um terreno laranjal, situado no lugar das  
Barrocas, freguesia e curado de Olivença, no Piauí. São os  
seus filhos confrontantes, de noroé com Frederico Gomes Martins, nas-  
cente com Henrique da França Antônio da Costa e ou-  
tros, sul com Henrique de Augusto Sousa e Poente com José  
Fernandes de Almeida, cruzados por um caminho nos limites  
nascente-poente, que serve de matriz sob o antigo rústico su-  
mário oriente e norte. Pretendem os proprietários vender a fazenda  
Fazenda Tavares, casado, residente na localidade de Jacobina de Baixo  
desta freguesia e membro da ~~Propriedade de~~ Família, para a exploração  
de construções urbanas, uma parcela de tecido e destaca-se o prédio  
societário, e que faria a confrontar; de noroé com Cecília Go-  
mes Martins, nascente com Henrique da França Antônio da Costa,  
sul com Caminha e Poente com José Fernandes de  
Almeida, e com a direção de setenta trinta e quatro netos  
quadrados. A Parada deliberou suspender os respectivos alvará  
de lotamentos, salvaguardando a eventual abertura de nova  
projeto para o local.

Leônidas Tavares da Rêda, ca-  
sado, residente no lugar da Tevarosa, freguesia da Lapa, desem-  
penhando, é dono elegitimo possuidor da propriedade, de um  
terreno situado no lugar da Tevarosa, freguesia da Lapa, e que en-  
fronta; de noroé com Caminha, nascente com Camilo de Olí-  
vídeo e Augusto Jaz Pão da Sôba, Poente com Belmiro de  
Azevedo e ao sul com Caminha, que serve de matriz sob os  
níveis direcionais trinta e três e quarenta e nove, e

pretendendo render dignificação a respeito deles em todos os lados para constar que a obra é feita; Já te numero um, com aídeia de substituir os quatro seis metros quadrados, para o seu sucessor Uelbio Tavares de Faria, a confirmar a nomeação com o bote número dois, para o Dr. José Fernandes Tavares, do vice com o nome de Cândido de Oliveira e outros, e do Pónei com substituto de Arreiros e do sul com Camilo. Já te numero dois: com aídeia de substituir os quatro seis metros quadrados, para o comandante Pedro Lázaro de Souza Fernandes Tavares, e contrariação da nomeação com o camilo, vice com Augusto Júlio Pais de Sampaio, Pónei com substituto de Arreiros, e do sul com o bote número um, para o seu sucessor Uelbio Tavares de Faria. O Pónei substituto do Pónei do respetivo dia ficou de lotear.

### BRAS Particulares:

(Continua) Socorre prever mais os seguintes esquemas para obras particulares:

Abel de Porto Pauella, esp.

Deste seu busto fez-se ao Dr. Roque, para conclusão das obras do Processo milionário e novo de sete a seis. A Câmara se pratica.

Oliveira de Azeméis

Elvino Arlindo da França,

Xanxu, residente na Abelheira, desto tipo, para abrigar os seus poços. A Câmara de ferro com informações dos deputados Pecúlio.

Elvino de Costa Santo, esp.

Socorre esse Poço, para Roque, para constar que se um muro de vedação. A Câmara de ferro.

Alfredo Pereira Rodol-

gues, residente em Faria Lapa, Arcozinhos, para ampliação de suas casas para emprego do seu prédio. A Câmara de ferro.

Alfredo da Silva Castro

residente em Ribeirão, Arcozinhos, para ampliação de seus armazéns. A Câmara de ferro, se cedidos com informações dos servidores técnicos.

Altino Gonçalves Schenck

de Costa, residente em Lafaiete, São Luís da Coba, para constru-

L. L. M. S. D.

cot se um muro de vedação em São Roque. A Câmara deliberou que, face ao parecer da Junta Autónoma das Bairreiras, deve o requerente pedir directamente ao respectivo órgão.

Alves Casimiro Costa e Cun-

Paulino de Melo, com escritórios no lugar de Salgueiros, freguesia de Osses, para abrir uma entrelacada substituir a muralha de concreto. A Câmara deferiu deveras os critérios distanciados do tipo.

António Gouveia do Socorro

Camas, residente na Ouriqueira freguesia de Uba, para construção de um armazém, garagem e três moradias novas no lugar da Camas. Foi deferido por via de um respectivo requerimento.

Augusto Júlio dos Santos

Oliveira, residente no lugar da Igreja, na Encarnação, para construção de uma moradia. A Câmara deferiu deveras o requerimento completo e respeitante à informação dos técnicos técnicos.

António Ferreira da

Costa, residente na Rua das Fajões, para construção de um edifício de habitação. A Câmara deferiu deveras o requerimento completo e respeitante à informação dos técnicos técnicos.

António da Costa Ha-

gues da Fonseca, residente na Bairreiras, freguesia de Trancoso, para construção de uma moradia de rés do chão, a Câmara deferiu de acordo com a informação dos técnicos técnicos e reverá o requerimento quando pelo fiscal.

António da Fonseca Ferre-

ra, residente no lugar da Igreja, freguesia de Encarnação, para construção de um edifício: a Câmara deferiu.

António Pedro Ferrei-

ra, queixante, representado por António Ferreira da Costa, da Carreira, residente no lugar de Salgueirinhos, freguesia de Trancoso de Paúl, concelho de Vila de Paúl, para construção de um prédio. A Câmara deferiu, atendendo aos respectivos efeitos perante os Serviços Técnicos.

### Antônio Resende Soares Rosa

residente em Azeira, freguesia de Uba, para construção de uma habitação, no lugar de Bocas do Belo, sítio n.º 1. A Câmara definiu, de acordo com o parecer dos SRM, em Túnel, segundo o resultado do processo.

### Augusto Ferreira de Oliveira

residente na Rua das Dores, freguesia de São Pedro, para conclusão de obras de processo nº 1444/2016, sítio n.º 1, no lugar das Paineiras, freguesia de Palmeira, para construção de uma habitação, no lugar das Paineiras, freguesia de Palmeira, para conclusão de processo nº 1444/2016, sítio n.º 1, no lugar das Paineiras, freguesia de Palmeira.

### Custódio dos Santos Costa

residente em França, representado por António dos Santos Costa, residente no lugar das Paineiras, freguesia de Palmeira, para construção de uma habitação, no lugar das Paineiras, freguesia de Palmeira, para conclusão de processo nº 1444/2016, sítio n.º 1, no lugar das Paineiras, freguesia de Palmeira.

### Daniel Oliveira de Costa

residente no lugar das Dores freguesia de Pouelos, para conclusão e conclusão da sua propriedade. a Câmara definiu.

### Daniel de Oliveira Farias

residente no lugar do Cabeço do Pólo, freguesia de Uba, para conclusão de obras do processo nº 1444/2016, sítio n.º 1, no lugar do Cabeço do Pólo, freguesia de Uba.

### Domício Góspal Fernandes

residente no lugar da Igreja, Quinta do Rebelo, São Tiago de Rio Uba, para construção de um muro, no lugar da Abelheira, sítio n.º 1. a Câmara definiu, segundo o seguinte: situar-se a cerca metade do coto derrubado.

### Domingos Justo de Oliveira

residente no lugar da Igreja freguesia de São Pedro do Câncado, para construção de habitação. a Câmara definiu de acordo com o parecer dos SRM, em Túnel.

### Fernando Ferreira, vocador

no lugar do Pólo, freguesia de Cucujães, para construção de uma habitação e curral a cumprir o condicione, velha gare da Costa da vila freguesia. a Câmara definiu.

### Fernando da Fonseca Pereira

Dionísio, residente em Loures, vizinharia de sítio, para constrengêr os moradores a visitar o muro da estrada da freguesia. a Câmara defez.

José Francisco Gonçalves da Silva

residente no Souto da Ribeira freguesia de Fozes, para edificar e pintar e substituir telha. a Câmara definiu.

José Francisco da Silva Reis

residente na Rua do Padre Salgueiro, sítio n.º 1, para edificar e pintar o seu prédio. a Câmara definiu.

José Edmundo Pereira Jardim

residente no Souto, Rodaço, para construir um muro a Câmara defez elevando seu respetado o diâmetro de cinco metros do lado de n.º.

José Lino da Silva Oliveira, residente

em Loures, freguesia de Jardim, para construir um muro de pedra. a Câmara definiu, no cômodo que subscreverá em sessão de Junho.

José Pedro de Pina Oliveira, residente

na Sobreira freguesia de Vila, para conclusão de obras do processo n.º 4444 centro e vinte e seis / setenta e oito. a Câmara defez.

José Joaquim da Costa Reis, residente

no lugar do sítio, freguesia de Rodaço para construir um muro de vedação. a Câmara definiu.

José Joaquim Sequeira Idente, residente

em Parceiros de Baixo, Canegos, para construir um muro de visitas. a Câmara definiu.

José Joaquim Gonçalves Dias, residente

na Ribeira n.º 1, freguesia de Loures, para oitamente o processo deentes o de gasse / setenta e oito. a Câmara defez o edicto com que subscreveu o seu respeito.

José Joaquim Jeste da Silva, qui-

grante em França, representado por Manuel da Serra Oliveira, morador em Loures, freguesia de Loures, para ampliar e dar habitação no lugar do Carvalho sua freguesia de Carvalho. a Câmara defez, devendo completar o processo com o laudo de betar os mesmos.

José Bastos de Pinho, residente em Touce, freguesia de Fajões, para constar que se um muro se edificou no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deferiu entendendo os afastamentos praticados pelo fiscal.

José Castro Guedes residente em Rue Juvê, freguesia de Vilarinho, para constar de uma viagem, no lugar da Guindace, concelho. A Câmara deferiu para o comparecer o processo concernente ao batalhão.

José Fernando Reisente das Silvas, residente na foz do Rio, disto n.º 1, apresenta nova revisão do seu processo. Fazendo saber que se encontra preso. A Câmara deferiu, aguardando a abertura total do seu processo.

José de Oliveira Faria, residente no lugar da Póvoa, freguesia de Cavaleira, para obter a liberdade de um poço. A Câmara deferiu a admissão da informação dos serviços técnicos.

Julio Fernandes das Silvas, residente na freguesia de Pombal, para obras de conservação do seu prédio. Substituiu o seu capo de telhado. A Câmara deferiu, referindo a necessidade requerer a utilização de andalimes à Direção de Construções de Aveiro.

Julio Rodrigues de Oliveira do lugar da Belheira, n.º 1, para constar de que fez sobre uns aposentos enterrados. A Câmara deferiu.

João de Jesus Costa, de Vilarinho, representado por António Costa, residente na Vilarinho os Bons, freguesia de Paredes, para constar de habitação no lugar de Parada, freguesia de São João. A Câmara deferiu a elocer com a permanência dos serviços técnicos.

António António Nunes de SIlva, residente na Rua D. Luís, freguesia de Vilarinho, para receber um encadre, o qual, para continuidade e cumprimento do referido pedido. A Câmara DEFERIU.

*Lisboa*

*Franuel Querônio de Souza e Ro-*  
*scoas, morador da freguesia do Gougue, para re-*  
*vidar o processo em que o seu cliente Gustavo Soler e*  
*opto. a Câmara deferiu, mantendo as condições já apontadas*  
*na sua fórmula anterior.*

*Franuel Domingos Rodrigues,*  
*residente da Estrela, distrito, para conclusão de obras do*  
*processo seiscento vinte e um setenta e oito. a Câmara de-*  
*feriu.*

*Franuel Figueiredo Gomes de*  
*REZENDE, residente da Ribeira, freguesia de São João de Ribeira,*  
*para constreça de um Piso. a Câmara deferiu, de acordo com*  
*o parecer da Junta de Freguesia.*

*Franuel Gonçalves dos Santos,*  
*residente das Rosas, freguesia de Juncal, para ampliação de*  
*loja garagem no mesmo local. a Câmara deliberou solicitar*  
*o parecer da Junta de Freguesia.*

**Arquivo Municipal**  
*Manuel José de Oliveira*  
*residente no lugar de Rio freguesia de São Pedro de Câncava*  
*para abertura de nova entrada e colocação dum Posto. a Câmara*  
*deletou o pedido.*

*Manuel da Silva Araújo*  
*residente da Região, freguesia do Rosário de Belém, para*  
*constreça de um almoço cozinha de campo, em que se dedica*  
*a Câmara deferiu.*

*Hálio Tavares, residente*  
*na Rua Doutor Antônio Joaquim de Freitas, distrito, para*  
*constreça de habitação, cozinha e garagem. a Câmara*  
*deletou o pedido.*

*Hortulho Tavares, residente em*  
*fazenda, freguesia de Castelões, concelho de São João de Oeiras,*  
*para constarrem os processos pendentes na SETUR e na*  
*Junta de Freguesia de Oeiras.*

*Hóspedes de Jesus Soares da*  
*Vieira, encarregado, representado por Outubro Ideias de São*

Residente em FERREIRAS, freguesia de Palmela, para construção de habitação no mesmo lugar. A freguesia da Liberdade ouvirá o parecer da justiça freguesia.

#### Oliveira do Conde Santo,

residente em Cobres, freguesia de São Roque, para construção de muro de vedação, no lugar de Ferreiras, desempenho freguesia. A Câmara Municipal defereu a ação com informação ao serviço de cultura.

#### Sacavém, Sociedade

interessada de Utilizadores de utilidade, com sede na Praça freguesia de Cesário, para construção de muro de protecção. Deve a Câmara Municipal solicitar o parecer da justiça freguesia.

#### Silvio dos Santos Costa,

e Paulo de Jesus Gomes de Reis, do lugar de Carregos, freguesia de Sacavém, para conclusão do processo civil e取得 o título e dívida. A Câmara Municipal defere.

#### Sofia de Costa Pereira

residente no lugar da Ribeira, que tem 2000m², para abertura de um Portal. A Câmara Municipal defere.

#### Oliveira de Azeméis

#### Igreja de Oliveira

Rebelo, residente na Almeida Lobo, freguesia de Loures, para realização do seu processo civil, entre o quinze e setenta e oito, a Câmara Municipal defere, de acordo com informação ao serviço de cultura.

#### Jotapente e habitações:

Habitações: Sociedade proprietária deve apresentar processo para obtenção e habilitações.

#### Ferreira das Praias,

Dono de uma terreno no lugar de Pereira, freguesia de São Pedro de Ribeira, requer autorização para o latameiro, para construção urbana, do seu terreno, que encontra-se nas ruas da Afonso Aragão, Poente, da Augusto de Sousa Pereira, norte, da Ribeira, e sul da Ribeira, e Puscada no lado sul, e o lado norte do seu terreno. A Câmara Municipal defere a ação com informação ao serviço de cultura.

Audiômetro de São Pedro  
 E. E. Pato, residente no bairro de Cruz em freguesia, donos de um terreno chavado na Rua do Poço da Fátima nº 10 no mesmo lugar da freguesia, pretendeu vender uma parcela desse terreno a Pedro Gomes Conceição falsoz, para construção urbana. A área de liberdade que deverá ser apresentada certidão de finanças onde consta a área total do terreno.

Audiômetro de Oliveira, residente no Centro, freguesia de Igrejas, pretende construir uma habitação numa parcela desse terreno com 4 áres de 100000 e 200000 metros quadrados e encontra-se presente no local sob o código trezentos e vinte e dois. A planta delibera falsoz.

Elio Ferreira Almeida, residente no bairro e freguesia de Cesário, é dono e possuidor de um terreno de cultivo nº 226, sito no bairro de Barreiros, freguesia de Igrejas, e possui o número de matrícula com o número de encargo industrial nº 100000 e 200000. Pretende vender a Afonso Soares Nogueira, residente nessa localidade, uma parcela de terreno com 300000 de metros quadrados e 200000 de metros quadrados, para construção urbana. A planta delibera falsoz, por não possuir a certidão de finanças e 200000 metros quadrados.

Silva e Costa, residente no bairro de Jacéus de Lima, falsoz, que é Júlio de Silva, residente no mesmo lugar, desse nome é freguesia de Oliveira de Freitas, não bonos e legítimo proprietário de um terreno de loteamento, nº 100000 na Ponte de Arca, Rua da Fazenda, freguesia e concelho de Oliveira de Freitas, que no mesmo terreno se encontra a casa de Jacéus de Baito, falsoz assim o referido terreno dividido em duas freguesias, o qual deve ser segundas confrontações; nome e Ponte com a Estrada, nascente com o Rio Belo e sul com a Vila de Dóries. Requer que lhe seja passado certidão, que conste

pode ocupar todo o terreno com um edifício e garagens urbanas. A Câmara deferiu.

Hortácio de Bonn Mourão

ro, residente na Rua do Passeio Alegre, número vinte-eis, dezeno dezeno, quarto desqueiro, no Portão, é dono Elegíssimo proprietário de um terreno de mato e cultivo, situado no lugar de Chãos, deste freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, que pertence ao mês de Junho, sob o cargo de trezentos e vinte e três e que confronta; Norte com Rua da Praça, Sul com Rua do Passeio Alegre, Leste com Rua Manuel Ferreira de Costa, e oeste com Rua da Praça dos de Antônio Coimbra, e caminho. (Selo Efetivo)

Hortácio de Bonn Mourão

ro, residente na Rua do Passeio Alegre, número vinte-eis, dezeno dezeno, quarto esquerdo, no Portão, é dono Elegíssimo proprietário de um terreno com Piso de mato e agricultura, situado na Chãos, deste freguesia e concelho, que pertence ao mês de Junho, que confronta; Norte com a Rua de oficinas entre metade quinquagésima, a António Pais Fernandes, para casas rústicas. e Ribeira de Oliveira de Azeméis, que o requerente deve apresentar planos de urbanização.

Joaquim Augusto Gonçalves da Silva FERREIRA

, residente na Chãos, neste lote, PE Oliveira de Azeméis, sobre o qual é legítimo proprietário de um terreno de mato e cultivo, no lugar das Almas, descaipa, que confronta; de norte para oeste com o ofício de Farinhas da Silva Coimbra, Norte com Fábrica Peleira, Norte com o lote Francisco e Horácio, Sul com Casinha Ribeiro PRÉDIO pertencente ao requerente com o número 117, terreno quarenta e seis. De tal propriedade pertence o requerente vedado a fábrica Gomes Ferreira, para efeitos de construção urbana, um espaço de terreno com a área de quinze milhares e quinze milhares e cinquenta e duas milhares que se encontra a confrontar; de norte para oeste com o caminho, Norte

Poente o Sul como possessor. A Câmara deliberou o seu  
sai do respeitro daquê de loteamento.

Manuel Francisco Pe-  
nho, casado, residente na freguesia de Fajões, desse concelho

de Oliveira de Azeméis, é dono e legítima proprietária  
desse comum com Miguel de Costa Peixoto e António Pereira  
de Peixoto, da mesma freguesia, de um terreno chamaço  
Carão da Viúva, sito no lugar de Carão, freguesia de Fajões  
deste concelho, que no seu todo confronta; ao norte com o  
Ribeiro das águas, nome com Franklin Ferreira de Brito, Poente  
com o caminho pribado, e ao Sul com o de São Paulo Gon-  
çalves, e inscrita na matrícula com o artigo número setecentos  
e quinze. Das condições acordadas entre os confrontantes  
distinguiu o mesmo proprietário, e para efeitos de constatação in-  
tanciou, fica a parte de respeito a uma parcela destinada  
ao mesmo proprietário, com cerca de quatrocentos e oitenta me-  
tros quadrados e meio, que ficará a confrontar, de norte com  
Miguel de Costa Peixoto, nascido com o nome de águas e  
sul com Ponte aqueduto do Rio de Fajões, Par-  
queiro. A Câmara deliberou o seu  
sai do respeitro das  
regras de loteamento.

Faria de Jú Soetele Ferreira  
de Almeida Cruz, casado, residente na Rua Barão dos  
Azevedos, seiscentas cinquenta e seis, seguindo D. Soetele no Pórtico, é  
dono e legítimo proprietário desse terreno loteado, perten-  
do ao mesmo proprietário com o número setenta e nove  
situado no lugar de Gachão, desse freguesia e concelho de  
Oliveira de Azeméis, que confronta; ao norte com D. Soetele-  
lhe de Francisco António Tavares, nascido com o nome  
de José Fernando de Almeida. Pertenceu ao seu filho, falecido  
D. Soetele A. Gomes de Cruz José D. Soetele, uma parcela desse  
terreno, que é aí de cinqüenta e quinze metros  
quadrados, para constatação, a qual ficará a confrontar; a  
parte que restou ao mesmo, sul com Estrada da Cidad

número um, Rue S. José Caetano Pocaudas, nascido em  
José Francisco dos Santos Goulart e Poente com Doutor Elísio  
de Castro. A Câmara de Liberdade dispensou do respectivo  
reconhecimento de documento.

Rodrigo Tavares de Oliveira

Velho, casado, residente no lugar do Outeiro, freguesia de  
Travassos, desse concelho, pretende constar a sua habitação  
com número parcial de terreno com área de mil hectares  
quadrados e quatro metros quadrados, do qual é proprietário  
e faz parte de seu prédio rural, situa-se mesmo legado, e  
encontra-se inscrito na matrícula sob o número de catorze  
centos e sessenta e seis. A Câmara de Liberdade procedeu.

Miguel da Costa Pinto,

Casado, residente no lugar do Freixo, freguesia de Fajões,  
desse concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo  
proprietário da comuna com António Pereira de Pinto  
e Manuel Francisco de Pinto, da mesma freguesia, num  
terreno chamado "Carvalho da Loba", sito no lugar do Freixo  
freguesia de Fajões, desse concelho, e que confronta, do norte  
com o Rio da Loba, noroeste com São João fe-  
lipes e Barros, Poente com o concelho vizinho e sul  
com Aldeias de Paiva Góis, Presente na matrícula com o  
número setecentos e quinze. No conteúdo do requerimento  
continua no que diz respeito ao mesmo prédio e para efei-  
to de construção urbana, ficando a pertencer ao requerente  
uma parcela de terreno, a ser dada ao mesmo proprietário  
com a RUA DE QUATROCENTOS e dezoito metros quadrados  
e mais, que ficará a confrontar do Poente com a estrada  
de Fajões-Gaiegosa, sul com Manuel Francisco de Pinto,  
nascido como o Rio da Loba, e noroeste com São João  
fe-  
lipes para o prédio de António Pereira.

Assinado

DE TÉCNICO: Foi apresentado o pedido para averbação do tel-  
cado; faleceu Joaquim da Rocha Góis de Oliveira

J. J. M. D.

MAT, Carlos, residente em Oliveira do Douro, n.º 4902  
de Gato, na freguesia de Oliveira de Azeméis, licenciado  
elegeu autorização para exercer profissão e dirigir obras. A  
Câmara de Oliveira de Azeméis deferiu.

### Ocupação de Lugar

Público com De Posit de Lameiros: Presente o pedido  
de António Filipe da Costa, Pousada, residente em  
Lameiros, este freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis,  
para colocar no jardim frontal à sua oficina, no mesmo lugar  
alguns artigos de sua profissão para expositórios ocupando  
uma área de dez metros quadrados. A Câmara de Oliveira de Azeméis deferiu.

### Ossuário:

Poustrelos se um mausoléu: Presente o pedido de,  
faixa Suelia Rodrigues Oliveira e Silveira, Loura, residente no  
lugar do Calvário, neste n.º de Oliveira de Azeméis, para construir  
um mausoléu no seu sepulture número trinta, do  
cunhado número oitenta, neste Cemitério Municipal. A Câmara  
deferiu.

### Arquivo Municipal

Revestimento de uma Sepultura: de António, Rose de  
Silva, faixa Suelia, Preciosa, Oliveira, e falecida há dez  
velhos anos, residente em Oliveira, este n.º, para revestir uma  
sepultura pertinente que possui no segundo canto do cemitério Mu-  
nicipal. A Câmara deferiu.

### Conselho de Águas com tubo Subterrâneo

Presente o pedido de, José de Figueiredo  
Silveira, residente em Oliveira, Jardim, número licença para  
atravessar um covilhão com um cais para conselho de águas.  
A Câmara deferiu, os cedidos com aprovação das Serviços Técnicos.

### Reabilitação de um

Loteamento: Presente o pedido de, Flávio da Costa Paiva  
n.º, residente na Rua do Lameiro, número vinte e dois  
quarto esquerdo na freguesia de Oliveira, é dono e legítimo proprietário  
de um terreno de matos e cultivo, situado no lugar do Calvario, neste  
freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, Pousada no matos e  
lota sobre este oitocentos vinte e três, e que confronta, Monte

case Posto do Poco d'Água, sul com cais de balsa, nascente com  
Manel Ferraz da Costa e cais, o Poente com Manel de Antônio  
Correia e cais. Por Iapó, fazenda no seu pedido de insta-  
ment que foi deferido em reunião de 10 de Outubro  
do ano de mil novecentos setenta e nove, o pedido de desmembrar  
de uma parcela de terreno composta de habitação e quintal, quando  
na ocasião o caso de aquisição e quintal e adquiriu pelo deputado  
Maurício de Souza e Silva, pelo que expõe a respectiva edificação  
que quer a Câmara deliberar se fará.

### Pedro Palácio Regime de

Propriedade Horizontal: foi apresentado pedido de Jeanne  
Ferreira da Costa, fidalga, residente no lugar do Sítio,  
frequente de Inquincão do Grado, neste concelho de Oliveira de  
Azeméis, é dona da comuna com sua esposa Rosa Campos de Brito,  
de seu Prédio se habitação no referido lugar e freguesia. Pretende o  
requerente para efeitos de partilha, por motivo de separação de pessoa  
e bens, se proceder à divisão do mesmo prédio. Assim para o re-  
querente ficar a posse parte do prédio, lado direito, excepção  
da casa, ficando elle a posse todo o terreno, excepto o jardim  
e feira e o terreno ocupado pelo garagem. Para a esposa, Rosa  
Campos de Brito, ficará a posse; o prédio que não é do lado  
direito, contudo por três quartos, da comuna, cozinhe, quartos  
de banho e servicos e quarto de baixo principal, acoituras, dois  
pous e terraco sobre o balneário jardim em frente da casa  
e garagem, sómente com direito de acesso. O efeito pri-  
mo confronto, se rascunho e Poente com cais, roteiro com  
outro Ribeiro da Costa, e sul com Ribeiro Augusto da  
Costa. Devido a parcela do Sítio com Térreo desta Ribeira  
é feito novo o seguinte " " Divisão de um prédio em  
Regime de Propriedade Horizontal, pertencente a Jeanne  
Ferreira da Costa, sobre lugar do Sítio, frequente de  
Inquincão do Grado, neste concelho, e que confronta, de norte  
com outro Ribeiro da Costa, Sul com Ribeiro Augusto  
deus, nascente e poente com cais.

Licitação

a descrever do Prédio em suas frações A e B, estando em com-  
fornimento como o exigido por lei com a seguinte descrição:  
fracção A: Composto por oficinas de calçados, balneá-  
rios e cais destinado a armazéns e logradouros existentes  
no aluguel posterior correspondendo à quota parte do imóvel  
de valor total do prédio. A sucede a saída destas frações  
processando através de sua parte comum do prédio. Fração  
B: Composto por banheiros男女共用 corredor por trás quebra-  
da comum, cozinha, quarto de banho de serviço, quartos  
de banho principal, dispensa, e logradouro sobre os balneários,  
nos logradouros existentes na fachada do aluguel principal e  
garagem, correspondendo à quota parte de seu meio do valor  
total do prédio. A sucede a saída destas frações processando  
através da fachada principal. - São consumidas as frações  
A e B, encontrando-se a entrada direta do prédio com logra-  
doura existente no aluguel. Onde o portaria é "garagem".  
"Com o qual a Licitação em corso."

## Arquivo Municipal

### Aquisição de uma Fatura Poc

tarso: A Comarca deliberou adquirir uma fatura por meio dos  
serviços técnicos da Comarca, à Garagem Justino,  
pelo valor de quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos escu-  
dos. Deixou fôr deliberado que podesse o Juiz presidente da  
Comarca, para outorgar e assinar este contrato.

~~Declaro que haverão de ser assinadas~~  
títulos, secos, descuros e tocos e tanto minuto, fôr encerrado  
o encontro das quais se lances a presente cota, que é, Quinhentos  
e vinte e cinco mil e oitocentos escudos de despesa de desembolso  
desta e subscrita.

Decreto do Juiz presidente

José Joaquim da Silva Belli

José Joaquim da Silva Belli

Meu Juiz da Cota Rima da S.P.  
depois de escrito  
João Pedro Góes